

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

1 A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas, FAZ SABER que estarão abertas às inscrições para seleção
2 de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Estratégica, *Lato Sensu*, para o
3 **primeiro semestre de 2017, via internet. I – VAGAS:** Serão ofertadas **140 (cento e quarenta)** vagas para
4 admissão no primeiro semestre de 2017. **II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:** Para as áreas de concentração
5 serão oferecidas as seguintes vagas: Finanças Empresariais, 35 (trinta e cinco) vagas, com aulas às segundas-
6 feiras (19h00 – 22h15) e quartas-feiras (19h00 – 22h15); Gestão de Negócios, 35 (trinta e cinco) vagas, terças-
7 feiras (19h00 – 22h15) e quintas-feiras (19h00 – 22h15); Gestão de Recursos Humanos, 35(trinta e cinco)
8 vagas, com aulas às segundas-feiras (19h00 – 22h15) e quartas-feiras (19h00 – 22h15); Marketing, 35(trinta e
9 cinco) vagas, com aulas às sextas-feiras (19h00 – 22h15) e sábados (08h30 – 11h45). As vagas não
10 preenchidas, de cada área de concentração, poderão ser **remanejadas** a critério do Colegiado do Curso de Pós-
11 Graduação e aprovação pela Câmara de Pós-Graduação. **III – INSCRIÇÃO: Do dia 10 de fevereiro de 2017**
12 **às 17h00 ao dia 10 de março de 2017, via internet.** Para se inscrever no processo de seleção para o Curso de
13 Especialização *Lato Sensu*, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante na *home page*:
14 <http://cepead.face.ufmg.br/cursos/especializacao/processo-seletivo.html> e apresentar a documentação descrita no
15 item “IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital. **IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Os
16 documentos deverão ser entregues no período de **13 de fevereiro a 10 de março de 2017** na Secretaria do
17 Curso de Especialização em Gestão Estratégica – CEGE, localizada a Av. Antônio Carlos, nº 6.627, Prédio da
18 Faculdade de Ciências Econômicas – FACE (em frente ao Prédio da Reitoria), Bloco Administrativo, 4º andar,
19 Sala 4012, Bairro Pampulha – CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no
20 horário de 14h00 às 18h00 e 19h00 às 21h00. Se enviados via Correios ou serviço de entrega expressa
21 equivalente, a documentação deve ter data limite de postagem de **3 de março de 2017.** (i) **Documentação**
22 **Exigida:** a) Currículo Padrão (disponível na secretaria do CEGE) no formato digital, anexo da ficha de
23 inscrição; b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por
24 estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em
25 condições de ser graduado (ter colado grau) até o término do período para registro acadêmico no curso, ficando
26 tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação; c) cópia do histórico escolar da graduação;
27 d) cópia da Carteira de Identidade; e) cópia do CPF; f) certidão de quitação eleitoral (site:
28 <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); g) cópia de documento que
29 comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino); h) cópia do
30 comprovante de residência atual; i) 01 (uma) fotografia recente 3x4; j) cópia da certidão de nascimento ou de
31 casamento e k) comprovante de pagamento da inscrição através de boleto bancário emitido no ato da inscrição
32 *online*, no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, em favor da Fundação IPEAD/MG, sendo este valor
33 obrigatório a todos os candidatos, independente de futuramente ser reconhecido o estado de carência. (ii) **No**
34 **caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica, e comprovação do domínio**
35 **instrumental da língua portuguesa. V – SELEÇÃO:** A seleção para o Curso de Especialização em Gestão
36 Estratégica será feita por uma Comissão Examinadora, composta 02 (dois) professores credenciados
37 pertencentes ao corpo docente do CEGE/CEPEAD e será realizada no dia 13 de março de 2017, e consistirá em:
38 **Análise do Currículo Padrão, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos.** Serão
39 avaliados os seguintes aspectos: Currículo - Formação acadêmica (50 pontos), experiência profissional (35
40 pontos), atividades profissionais e/ou voluntárias (10 pontos) e produção acadêmica/científica (5 pontos). Será
41 desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos (50%) nesta avaliação. A nota final dos
42 candidatos será o valor obtido na Análise do Currículo. **VI – RESULTADO FINAL:** O resultado final será
43 divulgado no *site* www.cepead.face.ufmg.br/cege e no quadro de avisos localizado no 4º andar do Bloco
44 Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, por área de concentração, **no dia 14 de março**
45 **de 2017.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais, apuradas dentro do número
46 de vagas oferecidas por área de concentração. No caso de ocorrer empate entre os candidatos, o critério de
47 desempate será apurado através da maior nota nos seguintes critérios, por ordem de prioridade: 1) Formação
48 acadêmica; 2) Experiência profissional; 3) Atividades profissionais e/ou voluntárias; 4) Produção
49 acadêmica/científica. Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do
50 Resultado Final da Seleção para entrar com recurso, período em que os candidatos poderão ter acesso às
51 respectivas notas. **VII – BOLSA DE ESTUDOS: O interesse pela bolsa de estudos deve ser manifestado já**
52 **no processo de seleção, ao preencher o formulário de inscrições, e o critério de distribuição de bolsas**
53 **seguirá** os termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, que prevê que 10% (dez por
54 cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos considerados carentes e de servidores da
55 UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. Estando aprovado e tendo manifestado o interesse pela
56 bolsa no ato da inscrição, o candidato poderá ser agraciado com participação gratuita, desde que seja priorizado
57 na ordem da classificação de carência pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria
58 de Recursos Humanos, caso seja servidor, de acordo com a distribuição de vagas pela coordenação. O número

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

59 de bolsas concedidas será distribuído entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não
60 preenchidas por um segmento serão remanejadas para o outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será
61 priorizado o segmento servidor da UFMG. O candidato à bolsa que tenha manifestado o interesse no momento
62 da inscrição, após aprovado e classificado na seleção, deverá se cadastrar no site da FUMP, **dentro de 03 (três)**
63 **dias úteis corridos após a divulgação do resultado da seleção.** Após o cadastro, a documentação solicitada
64 para análise socioeconômica deverá ser encaminhada à FUMP no endereço, Av. Antônio Abraão Caram, 610 -
65 São José. O horário de atendimento é de 09h00 às 17h00. **VIII – REGISTRO ACADÊMICO:** O candidato
66 aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias **15 e**
67 **16 de março de 2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site
68 <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico
69 após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e
70 sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação
71 completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **20/03/2017**. O candidato que
72 apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de
73 graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria,
74 até às **18 horas do dia 16/03/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação. Não serão
75 aceitas declarações com **previsão** de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à
76 Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com
77 Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo
78 com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro
79 acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o
80 direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro
81 Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos
82 solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante
83 convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a
84 ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. **IX –**
85 **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (i) **O CEPEAD se reserva o direito de não oferecer turmas com número**
86 **inferior a 25 (vinte e cinco) alunos matriculados;** (ii) O Curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica está
87 submetido ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas da Universidade Federal de Minas Gerais,
88 principalmente, às Normas Gerais de Pós-graduação e Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
89 – CEPE e Conselho Universitário. Mais informações na *home page* www.cepead.face.ufmg.br/cege, E-mail
90 cege@face.ufmg.br.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2017.

Professora Paula de Miranda Ribeiro
Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas
FACE/UFMG